



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 07 de Abril de 2020.

Ofício nº 4760/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.


Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



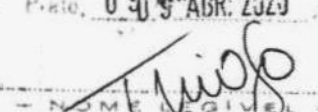
Protocolo Geral nº 19725/2020  
Data: 16/04/2020 Horário: 10:22  
ADM -

Atenciosamente

  
NICANOR LOPES  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 2170, 2172 a 2173/2020

À Sua Excelência  
LINCOLN FERNANDES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP

R	RECEBEMOS O ORIGINAL
Rib. Preto,	09 de ABR 2020
	
- NOME LEGÍVEL -	



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 07 de Abril de 2020.

Ofício nº 4760/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

NICANOR LOPES  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 2170, 2172 a 2173/2020

À Sua Excelência  
LINCOLN FERNANDES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 07 de Abril de 2020.

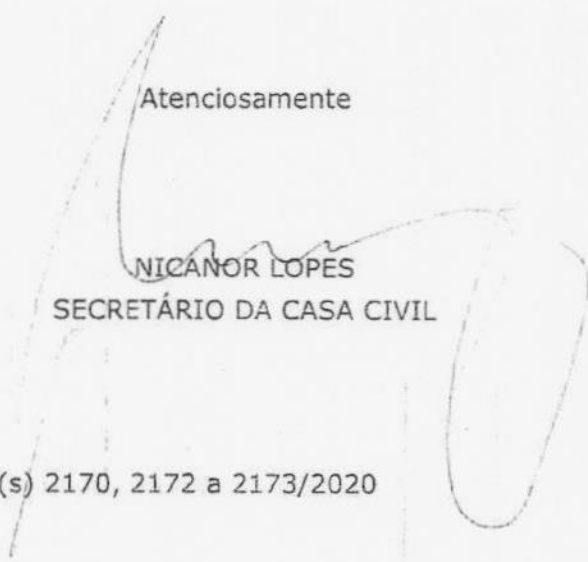
Ofício nº 4760/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

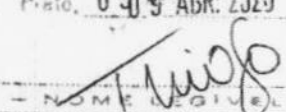
Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

  
NICANOR LOPES  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 2170, 2172 a 2173/2020

À Sua Excelência  
LINCOLN FERNANDES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP

R	MEMOS O ORIGINAL
Rib. Preto,	09 4º ABR 2020
	
- NOME LEGÍVEL -	

A DAEP  
Segue informado, conforme solicitado.

Geól. Edson Akira Shimabukuro  
Assessor Técnico - DAERP  
Assinado por designação

03.04.20

A A stel

Segue informado conforme despacho  
da Diretoria Técnica (fl. 04).

Alonso Reis Duarte  
Diretor Superintendente  
DAERP

06/04/20

2170

Graciosa

Fol. 04  
Proc. 2020 01 5547  
Alice B. N. Costa  
Carregada Op. de Sistema de Abastecimento  
DAERP

À DTEC

Informamos que, no que se refere ao Requerimento nº 002170, da Vereadora Gláucia Berenice, o Sistema de Abastecimento local, nas proximidades da Avenida Lucas Nogueira Garcêz, no Bairro Cidade Universitária, se encontra normalizado.

No dia 02/04/2020, foi realizada visita técnica no endereço da Avenida Lucas Nogueira Garcêz nº 226 e nº 174, onde foi constatado que a pressão local está dentro das normas vigentes. (Figuras 1 e 2)

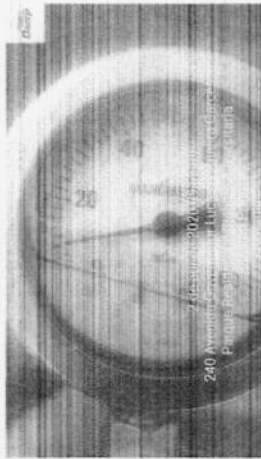


Figura 1 – 02/04/2020  
Avenida Lucas Nogueira Garcêz nº 226  
Pressão 12 m.c.a.

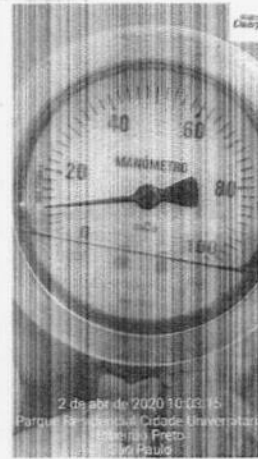


Figura 2 – 02/04/2020  
Avenida Lucas Nogueira Garcêz nº 174 –  
Pressão 12 m.c.a.

Em caso de problema técnico operacional, sem solução de continuidade de prestação dos serviços, e, assim sendo, está de acordo com o artigo 6º, parágrafo 3º, inciso I da Lei 8987/1995, a saber:


“Artigo 6º. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas pertinentes e no respectivo contrato.

(...)


Parágrafo 3- Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

- I- motivo por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações;”

A intermitência técnica, portanto, jamais pode ser confundida com desabastecimento.

  
Cleverson Fernandes Braga  
Chefe de Divisão/Assessor técnico  
DTEC 21

  
João Batista Ferrarez Fincoti  
Engenheiro Mecânico  
ATEC

  
Cleonilson Aparecido Rodrigues  
Chefe Da Seção De Captação,  
Adução e Reservação  
DTEC 212



ASSINATURA / CARIMBO

*Victoria Adrielle Teixeira Sobral*  
Escrevente *VICTORIA*  
Depto. de Fiscalização Geral

**A ASTEL**

Informar a nobre edil que por se tratar de área particular, incluímos o pedido em nosso cronograma para posteriormente notificar o proprietário quanto a construção.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.

Márcia A. Capretz da Silva  
Supervisora  
Depto. de Fiscalização Geral

  
Antonio Carlos Muniz  
Diretor

Depto. de Fiscalização Geral

2172  
Gláucia



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Fl. <u>04</u>	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 <u>032556-3</u>	<u>R</u> Roberval Pereira Silva Agente de administração

Colu. 21

Larissa  
Larissa Mara Parolo  
Chefe da Divisão de  
Elaboração Legislativa  
ASTEL

**À ASTEL:**

Informamos que o serviço de coleta de resíduos verdes no referido local foi incluído em nossa programação para atendimento o mais breve possível segundo cronograma desta Divisão de Resíduos Verdes.

Em 27 de março de 2020.

Mauricio  
**Mauricio Gonçalves da Silva**  
Chefe da Divisão de Resíduos Verdes  
Coordenadoria de Limpeza Urbana

2173  
Gláucia